

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

A,
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE
SERVIÇOS

Assunto: Pedido Dilação de Prazo garantia contratual. Referência: contrato N° 89/2024.

Prezados,

A Oi S/A - Em Recuperação Judicial, sociedade anônima prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, parte, Bairro Centro, aqui representada pelos seus bastantes procuradores, vem pelo presente, em atenção ao assunto em epígrafe, prestar os seguintes esclarecimentos, para ao final solicitar dilação do prazo de entrega da garantia financeira, como segue.

Antes de mais nada, a Oi vem informar que tem pleno conhecimento de suas obrigações contratuais e não se olvidou em nenhum momento de apresentar a garantia, conforme previsto contratualmente.

No entanto, como é do conhecimento público, ao longo dos últimos meses, a Oi vem envidando esforços para renegociar suas dívidas com seus principais credores financeiros, tendo contratado assessores financeiros e jurídicos especializados para auxiliá-la nesta iniciativa, visando analisar todas as possibilidades disponíveis para a reestruturação de seu passivo. As negociações em curso vêm sendo conduzidas com total transparência para seus acionistas, credores, e o mercado em geral.

Não por outro motivo, em decorrência desse novo pedido de recuperação judicial, recém homologado, as práticas de gestão e governança das demandas encaminhadas para as instituições financeiras sofreram impacto, tal como a questão ora discutida relacionada a garantia contratual.

Dado a este motivo, conseguimos apenas muito recentemente uma financeira que aceitou nos prestar o serviço de seguro garantia para pequenos contratos, assim não tivemos tempo hábil de realizar todo o trâmite necessário após a confirmação da empresa que nos prestará esse serviço.

Ressaltamos que o serviço contratado já esta sendo prestado sem nenhuma falha e interrupção, não gerando assim nenhum impacto negativo para a instituição e firmando o compromisso e estima da Oi para com a mesma.

Sendo assim, solicitamos dilação de prazo para entrega da garantia do contrato nº N° 89/2024

para 05 dias úteis contados a partir de sua validação.

Sem prejuízo, a Oi reitera que está adotando todas as providências necessárias, com a máxima urgência que o caso exige para a emissão da garantia contratual e que tão logo tenhamos o documento, o mesmo será enviado aos responsáveis deste contrato.

Certos de sua compreensão, solicitamos, portanto, seu “de acordo” para o prazo informado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Carlos Eduardo Alves Rezende

36CEDEB9B3904E1...

Carlos Eduardo Alves Rezende

Executivo de Negócios- Oi S/A

Tel: 065 98405-7905

e-mail: carlos.rezende@oi.net.br